

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CURITIBA**



**ESTADO DO PARANÁ**

**4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO**

*Francisco Chagas Negroão*

TITULAR

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 731.22**

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **5342-78/2017** de em que é requerente CONDOMÍNIO SANTA EFIGÊNIA II e requerido EMA ANDRADE KOVALESKI E OUTRO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 03 no 1º pavimento do bloco 02 do Conjunto Santa Efigênia II, situado na Rua Prof. Guilherme Butler nº 1287, Barreirinha, nesta Capital, com área construída de 44,16 m<sup>2</sup>, área comum de 3,32 m<sup>2</sup>, com as demais características constantes na Matrícula nº 8.446 da 9ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 92.206.006; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 155.000,00**

(CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 29 de Novembro de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO  
- 4º Avaliador Judicial -

